



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



BOLETIM DE SERVIÇO

DEZEMBRO/2021

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 01/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almojarifado, Manutenção e Patrimônio
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Juliana Lucia do Amaral Molnr**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Marcelo Baraldi**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	28

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 141/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão de Matrícula para o ingresso de novos alunos no primeiro semestre de 2022 – Curso Técnico da Educação Básica, sob a Presidência do Primeiro:

Juliana da Silva de Amorim	Técnico Administrativo - n.º IQ2***62
Cheienne Chaves	Docente - n.º IQ2***8X
Estela Mara de Oliveira	Docente - n.º IQ2***46
Fabício Iusuti de Medeiros	Docente - n.º IQ2***0X
Gabriel Adams Castelo Branco Aragão	Docente - n.º IQ2***71
Pedro Toledo	Docente - n.º IQ2***48
Wagner Batista Silva	Docente - n.º IQ2***27
Ronei da Silva Lopes	Técnico Administrativo - n.º IQ2***31
Nathan Dias Conceição	Técnico Administrativo - n.º IQ2***60
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico Administrativo - n.º SP2***87
Débora Cavalcante da Silva	Técnico Administrativo - n.º HT1***95



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta Comissão ficará responsável pela realização da Matrícula para o ingresso de novos alunos no primeiro semestre de 2022 – Curso Técnico da Educação Básica. Os servidores designados nesta comissão deverão também participar da análise de documentos do processo de vagas remanescentes, em caso de surgimento destas vagas.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 05 (cinco) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 140/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, que versa sobre a mesma questão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e a vigência dessa comissão será até o final do processo seletivo. É de responsabilidade do Presidente da Comissão informar o encerramento das atividades da referida Comissão.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 142/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 10 DE DEZEMBRO DE
2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Itaquaquecetuba, área Mecânica, de que trata o Edital nº 466, de 22 de novembro de 2021, publicado no DOU em 23 de novembro de 2021, a realizar-se no referido Câmpus, no mês de dezembro de 2021, sob a presidência do(a) primeiro(a):

Área Mecânica

TITULAR: RENAN LUÍS FRAGELLI;

TITULAR: DIEGO MORENO BRAVO;

TITULAR: VALTIR MARIA PEREIRA DOS SANTOS;

SUPLENTE: CARLOS EDUARDO GOMES CASTRO;

SUPLENTE: RICARDO PERTILE FROTA TEIXEIRA MENDES;

SUPLENTE: RODRIGO DE FREITAS FAQUERI.

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 137/2021 - DRG/ITQ/IFSP, de 24 de NOVEMBRO de 2021.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 143/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 10 DE DEZEMBRO DE
2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Campus Itaquaquecetuba, área Matemática, de que trata o Edital nº 466, de 22 de novembro de 2021, publicado no DOU em 23 de novembro de 2021, a realizar-se no referido Câmpus, no mês de dezembro de 2021, sob a presidência do(a) primeiro(a):

Área Matemática

TITULAR: JOICE D'ALMEIDA;

TITULAR: ESTELA MARA DE OLIVEIRA;

TITULAR: VALTIR MARIA PEREIRA DOS SANTOS;

SUPLENTE: FRANCISCO DE OLIVEIRA;

SUPLENTE: EDNALDO JOSÉ LEANDRO;

SUPLENTE: RICARDO PERTILE FROTA TEIXEIRA MENDES;

SUPLENTE: RODRIGO DE FREITAS FAQUERI.

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 136/2021 - DRG/ITQ/IFSP, de 24 de NOVEMBRO de 2021.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 144/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão de Inventário do Campus Itaquaquecetuba composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
Jose Carlos Souza Oliveira	Docente
Fabricio Iusuti de Medeiros	Docente
Kleberson Cartolari de Souza	Docente
Rilda Simone Maia da Silva	Docente
Rodolfo Liporoni Dias	Docente
Douglas Wenzler da Silva	Técnico-Administrativo
Edilson Hourneaux	Técnico-Administrativo

Art. 2º Cabe à esta comissão quantificar os bens patrimoniais do acervo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Itaquaquecetuba.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 0089, de 22 julho de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 145/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os Setores Responsáveis pelo Acesso do Videomonitoramento do Câmpus Itaquaquecetuba, conforme Portaria Normativa Nº 24/2021 - RET/IFSP, de 11 de novembro de 2021, que dispõe a Política Institucional de Videomonitoramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, conforme abaixo:

SETORES	DIREÇÃO/COORDENAÇÃO
DRG - Direção-Geral do Câmpus	Aumir Antunes Graciano
DAE - Diretoria Adjunta Educacional	Rodrigo de Freitas Faqueri
DAA - Diretoria Adjunta de Administração	Artur Martins de Sá
CDI - Coordenadoria de Apoio à Direção	Wanderley Montanholi Junior
CAE - Coordenadoria de Apoio ao Ensino	Fabiana Melo Soares

Art. 2º O Departamento de Tecnologia da Informação, terá o acesso necessário para a manutenção do sistema, conforme previsto na portaria normativa supracitada.

Art. 3º Os Funcionários das Empresas Terceirizadas responsáveis pela Portaria e pela Segurança Patrimonial do Câmpus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Itaquaquecetuba terão o acesso necessário ao Videomonitoramento conforme as atribuições contratuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 146/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 17 DE DEZEMBRO DE
2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR, a Comissão de Seleção previsto no Edital Nº 27/2021 - Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais do quadro de servidores ativos e inativos do IFSP para ocupar a função de Bolsista da Bolsa-Formação do Qualifica Mais/Pronatec, e cadastro de reserva técnica, para os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, que serão oferecidos no Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP no ano de 2022, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
Iberê de Oliveira Santos	Docente
Gabriela Peters Gonçalves Levy	Docente
Aurélio Bandeira Amaro	Docente

Art. 2º Esta Comissão ficará responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais do quadro de servidores ativos e inativos do IFSP para ocupar a função de Bolsista da Bolsa-Formação do Qualifica Mais/Pronatec, e cadastro de reserva técnica, para os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, que serão oferecidos no Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP no ano de 2022, conforme previsto no Edital Nº 27/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e a vigência dessa comissão será até o final do processo seletivo. É de responsabilidade do Presidente da Comissão informar o encerramento das atividades da referida Comissão.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 147/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores listados abaixo para exercer a gestão e a fiscalização do Contrato 05748/2021, referente a Contratação de empresa especializada para instalação de novos de aparelhos de ar condicionado no Câmpus Itaquaquetuba:

Contrato	05748/2021
Categoria	Serviços - Contratação de empresa especializada para instalação de novos de aparelhos de ar condicionado no Câmpus Itaquaquetuba, com fornecimento de materiais, peças e acessórios necessários à execução dos serviços no Câmpus Itaquaquetuba.
Fornecedor	Cezar Roberto Nunes Refrigeração EIRELI
CNPJ	22.910.726/0001-02
Vigência	13/12/2021 à 12/12/2022
Objeto	Contratação de serviços instalação de 62 (sessenta e dois) aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de todos os materiais, insumos, inclusive elétricos, e mão de obra necessários à execução dos serviços e o pleno funcionamento dos aparelhos após a instalação no Câmpus Itaquaquetuba.
Gestor do Contrato	Leandro de Campos Carahyba Dias - Siape n.º 3***159
Fiscal Técnico	Alberto Eloy Anduze Nogueira - Siape n.º 3***800
Fiscal Técnico Suplente	Juliano Dias Pereira - Siape n.º 3***702



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º A vigência dessa portaria se estende até o encerramento do contrato supracitado e da sua respectiva garantia, quando houver.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 148/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 22 DE DEZEMBRO DE
2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão de Análise de Dados e Acompanhamento de Acesso à Plataforma Moodle do Câmpus de Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
Aurélio Bandeira Amaro	Docente
Carlos Eduardo Gomes de Castro	Docente
Marcelo Silva dos Santos	Docente
Rodolfo Liporoni Dias	Docente

Art. 2º A comissão tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelo Câmpus referente ao levantamento e à análise dos dados de acesso à plataforma Moodle para acompanhamento do ensino-aprendizagem discente. Os dados levantados por essa Comissão serão encaminhados para a Coordenadoria Sociopedagógica - CSP e tutores para que eles possam dar continuidade no acompanhamento dos casos críticos na visão sociopedagógica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente de acordo com a portaria 2345/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 0062, de 04 maio de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2021.

Art. 6º As atividades da referida comissão estão sendo executadas com a seguinte composição deste a data de 02 de agosto de 2021 com a validade da data citada.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 149/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 23 DE DEZEMBRO DE
2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, os servidores listados abaixo para exercer a gestão e a fiscalização do contrato prestação de serviço de plano coletivo de seguros para os alunos estagiários do Câmpus Itaquaquecetuba:

Contrato	03748/2021
Categoria	Serviços - Plano Coletivo de Seguros
Fornecedor	Seguros Sura S.A
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de plano coletivo de seguros para os alunos estagiários do Câmpus Itaquaquecetuba.
Gestor e Fiscal Técnico	Gabriela Peters Gonçalves Levy - Siape n.º 2***531
Gestor Administrativo	Renato de Oliveira Mello - Siape n.º 1***590
Fiscal Técnico Suplente	Juliana da Silva Amorim - Siape n.º 3***794

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º A vigência dessa portaria se estende até o encerramento do contrato supracitado e da sua respectiva garantia, quando houver.

Art. 4º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 5º Revogar a Portaria N.º 0132, de 04 novembro de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 150/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus de Itaquaquecetuba, de acordo com a Resolução no 137/2014, de 04 de novembro de 2014, conforme segue:

MEMBRO/FUNÇÃO	SEGMENTO/SETOR
Nathan Dias Conceição/Coordenador	Técnico-Administrativo/CAE - Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Luis Mateus da Silva Souza/Secretário	Docente de Libras
Rodrigo de Freitas Faqueri	Docente/DAE - Diretoria Adjunta Educacional
Adriana Martins Marques da Costa	Pedagoga/CSP - Coordenadoria Sociopedagógica
André Aron Pastore Dryzun	Psicólogo/CSP - Coordenadoria Sociopedagógica
Luiz Roberto Botelho Tedesco	Técnico-Administrativo/CRA - Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Cleiton Domingos Maciel	Docente do Ensino Médio Integrado
Priscila Moreira Correa Teles	Docente da Licenciatura
Gabriela Peters Gonçalves Levy	Docente/CEX - Coordenadoria de Extensão
Gesialdo Silva do Nascimento	Técnico-Administrativo/CBI - Coordenadoria de Biblioteca
Artur Martins de Sá	Técnico-Administrativo/DAA - Diretoria Adjunta de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Leonardo José Tenório Mourão Torres	Técnico-Administrativo/CTI - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Kenia Batista de Araújo	Representante Familiar - PAEE

Art. 2º O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne) tem por finalidade desenvolver ações, programas, projetos que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e êxito, e na sua qualidade de vida com ética, respeito, cidadania e social.

Art. 3º A carga horária para o Coordenador é de 12 (doze) horas de atividades semanais. Para o secretário e os demais membros, a carga horária é de 04 (quatro) horas de atividades semanais, de acordo com a Portaria Normativa RET IFSP 8/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 0089, de 11 dezembro de 2020.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 151/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 23 DE DEZEMBRO DE
2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria N.º 0118, de 08 outubro de 2021, finalizando-se na data de 23 de dezembro de 2021, o Projeto Institucional (PI) denominado Centro de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento de Ligas Recicladas de Metais não Ferrosos - CEPIN - Câmpus Itaquaquecetuba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 152/2021 - DRG/ITQ/IFSP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR, a Comissão de Seleção prevista no Edital Nº 27/2021 - Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais do quadro de servidores ativos e inativos do IFSP para ocupar a função de Bolsista da Bolsa-Formação do Qualifica Mais/Pronatec, e cadastro de reserva técnica, para os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, e assim como para o Processo Seletivo simplificado para seleção de docentes nos cursos do programa Qualifica Mais/Pronatec, conforme previsto no Edital Nº 28/2021, que serão oferecidos no Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP no ano de 2022, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
Iberê de Oliveira Santos	Docente
Gabriela Peters Gonçalves Levy	Docente
Aurélio Bandeira Amaro	Docente
Estela Mara de Oliveira	Docente
Wagner Batista Silva	Docente
Cheienne Chaves	Docente
Fabício Iusuti Medeiros	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta Comissão ficará responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais do quadro de servidores ativos e inativos do IFSP para ocupar as funções de supervisor, apoio administrativo e orientador, previstas no programa Qualifica Mais/Pronatec, que será oferecido no Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP no ano de 2022 e cadastro de reserva técnica para estas mesmas funções, conforme previsto no Edital nº 27/2021, assim como para o Processo Seletivo simplificado para seleção de docentes nos cursos do programa Qualifica Mais/Pronatec, conforme previsto no Edital N° 28/2021.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 0146, de 17 dezembro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e a vigência dessa comissão será até o final do processo seletivo. É de responsabilidade do Presidente da Comissão informar o encerramento das atividades da referida Comissão.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
DEZEMBRO	0	12
TOTAL/ANO	0	152